Governo do Estado de
RONDÔNIA

Estado para Resultados - EPR

RESPOSTA

Em resposta ao Despacho SUPEL-CEL (0014959400) e ao Pedido de Esclarecimento - POSITIVO (0014959215), informo o seguinte:

- Esclarecimento 01: Está correto o entendimento;

- Esclarecimento 02: Está correto o entendimento;

- Esclarecimento 03: Está correto o entendimento;

- Esclarecimento 04:

a) Está correto o entendimento, desde de que tal dispositivo conste no instrumento contratual;

b) Deverá ser enviada a documentação referente ao CNPJ que participará do pregão.

- Esclarecimento 05: A proposta que deverá conter as informações detalhadas do objeto é aquela que será **anexada** ao sistema Comprasnet, editada pelo próprio licitante, com o logo da empresa, bem como assinatura do representante, geralmente em formato *"pdf"*. Tal proposta deverá ser inserida no sistema, no momento do cadastro inicial para participação do certame. Alerta-se ainda que, com as novas regras de uso da plataforma de compras do Governo Federal, também deverá ser inserida toda documentação de habilitação, conforme bem informado no Anexo VI do Edital - TRANSIÇÃO DE REGRAS PROCEDIMENTAIS. Desse modo TODOS licitantes que irão participar do certame deverão anexar sua proposta detalhada no sistema.

- Esclarecimento 06: No momento não dispomos das informações exatas sobre as aquisições a serem realizadas, pois dependemos de questões orçamentárias e demandas internas. A Lei Orçamentária Anual de 2021 sequer foi aprovada até a presente data pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2020.

CARLOS FERNANDO LEAL CUNHA

Assessor Técnico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Leal Cunha**, **Assessor(a)**, em 02/12/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0014972059** e o código CRC **0D49A1A4**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0043.391897/2019-91 SEI nº 0014972059